

# LEI Nº 5.557, DE 15 DE JULHO DE 2008

Autoriza a abertura de Créditos Suplementares por redução orçamentária no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 4711/2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2006 a 2009, Lei Municipal nº 5.322/2007, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2008, e Lei Municipal nº 5.353/2007 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

**O PREFEITO MUNICIPAL** de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam autorizadas as suplementações das seguintes dotações orçamentárias, conforme descrições:

08-SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO	
01-SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO	
2120-Manutenção do Programa de Incentivos a Indústrias	
44.60.41-Contribuições-(420).....	R\$ 70.000,00

09-SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, DESPORTO E TURISMO	
01-SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, DESPORTO E TURISMO	
2134-Manutenção do Calendário de Eventos do Município	
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-(460).....	R\$ 30.000,00
	TOTAL.....R\$ 100.000,00

Art. 2º Servirão de recurso para cobrir as suplementações previstas no artigo anterior, as reduções das seguintes dotações orçamentárias, conforme descrições:

01-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
01-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
2002-Administração do Poder Legislativo	
33.90.14-Diárias – Pessoal Civil-(12).....	R\$ 80.000,00
2002-Administração do Poder Legislativo	
33.90.33-Passagens e Despesas com Locomoção-(15).....	R\$ 10.000,00
2002-Administração do Poder Legislativo	
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-(18).....	R\$ 10.000,00
	TOTAL.....R\$ 100.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 15 de julho de 2008.

DAIÇON MACIEL DA SILVA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

IÁRA SUZANA DA COSTA  
Secretaria de Administração